



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

##### PORTARIA Nº 2.023, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Governo, concedida por meio da Portaria nº 1.308, de 16 de abril de 2025, ao servidor público LEONARDO CARLOS PINTO – RE nº 14503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

##### PORTARIA Nº 2.024, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica designada a servidora pública ANGELA MARIA DE OLIVEIRA – RE nº 18.544, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos, Nível Remuneratório FG-I, junto a Secretaria Municipal de Governo, com fundamento inciso II, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

##### PORTARIA Nº 2.025, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado o servidor público LEONARDO CARLOS PINTO – RE nº 14.503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, Nível Remuneratório FG-II, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XXI da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

##### PORTARIA Nº 2.026, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público WILDSON FRANCISCO SOUZA SILVA - RE 12845, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE.

##### PORTARIA Nº 2.027, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público MATHEUS ALEXANDRE ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA - RE 19531, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

##### PORTARIA Nº 2.028, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Wildson Francisco Souza Silva - Re 12845, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

##### PORTARIA Nº 2.029, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora AMANDA DA SILVA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.470.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

##### PORTARIA Nº 2.030, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora GABRIELA LACERDA CAPISTRANO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.301.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

##### PORTARIA Nº 2.031, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor PAULO SÉRGIO CIPRIANO BRAZ, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.975.xxx-x.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 2

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

#### PORTARIA Nº 2.032, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor FABIANO ROBERTO DOS SANTOS BELMIRO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.522.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.033, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor MARCEL KAZUO UNE, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.599.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.034, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor MARCELO ALVES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.205.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.035, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora SILVANA ALTHEMAN, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.932.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.036, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025 a senhora VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 38.889.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### PORTARIA Nº 2.037, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor MARCUS VINICIUS SANTOS DE BARROS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.101.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### PORTARIA Nº 2.038, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor FÁBIO SILVA MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.871.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### PORTARIA Nº 2.039, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor MATEUS FERNANDES MELO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 56.666.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 3

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 2.040, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Referência nº 13, a senhora CAMILA LOPES ENDO ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.799.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 2.041, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor MARCOS ALESSANDRO PEREIRA AGOSTINI, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 67.882.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 2.042, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor WILDSON FRANCISCO SOUZA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.414.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 2.043, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor JAIRO CARDOSO ABREU, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 47.882.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 2.044, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor LAERCIO PEREIRA CAMAÇARI, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.723.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 2.045, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor PAULO CEZAR RUBA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.911.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 2.046, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor PAULO ROBERTO GOMES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.401.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

**PORTARIA Nº 2.047, DE 4 DE AGOSTO DE 2025**

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor RAFAEL FRANCISCO PIRES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.827.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 4

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 2.048, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor SANDRO DOS PASSOS SANTANA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.607.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 2.049, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor JONE KIYOCHI DOMINGOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.196.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 2.050, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor VINICIUS BEZERRA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.545.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 2.051, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora POLIANA PINHEIRO LOPES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.590.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 2.052, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.868.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

### PORTARIA Nº 2.053, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora NATHALIA MARQUES GAMA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 38.618.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

### PORTARIA Nº 2.054, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora VERENA SCARLATO PINTO CERSOSIMO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 67.230.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

### PORTARIA Nº 2.055, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor FABRÍCIO GABRIEL PEREIRA GOMES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 54.376.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM, Referência nº 5 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 5

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### PORTARIA Nº 2.056, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora MILENA GUELERE MARTINS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.765.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.057, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora QUESIA DOS SANTOS MORAES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.247.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.058, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora ROSEMARY DE AGUIAR FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.290.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.059, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor WILLIAN FERNANDO COSTA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 36.409.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

#### PORTARIA Nº 2.060, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora FRANCISCA DA SILVA MARCONDES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.440.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SAUDE BUCAL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### PORTARIA Nº 2.061, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora PRISCILA DE SOUZA LEPRE, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 44.289.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### PORTARIA Nº 2.062, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 5/08/2025, o senhor GERALDO PATROCÍNIO AGUIAR, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 57.082.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2023.

#### PORTARIA Nº 2.063, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 5/08/2025, a senhora GLADIS MARQUES, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 10.014.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.





## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 7

Fica revogada a designação para a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Serviços de Concessionárias do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, concedida por meio da Portaria nº 1.532, de 15 de maio de 2025, ao servidor público EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA- RE nº 10165, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

### PORTARIA Nº 2.072, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado o servidor público EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA- RE nº 10165, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, Nível Remuneratório FG-II, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XVIII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

#### 43ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

| CARGO  | CL | NOME DO CANDIDATO       | INSC  | NF    |
|--|----|-------------------------|-------|-------|
| 10 - Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB | 18 | ANA ELISA MOREIRA PINHO | 20324 | 52,00 |

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **05/08/2025**, quais sejam **05/08/2025**, **06/08/2025** e **07/08/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 04 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 005/2025

“Regulamenta os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos **PROFESSORES** Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino Cajamar”.

O **Secretário Municipal de Educação, Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza**, no uso de suas disposições legais, especialmente as contidas no artigo 27 da Lei Complementar nº 237/2024, visando regulamentar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargo integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, faz saber a presente instrução.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 8

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargo integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar será realizado sob organização e coordenação da Comissão constituída pelo:

- I - Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas - SME;
- II - Supervisão de Ensino - SME.

**Parágrafo único.** Ficam vedadas as atribuições estabelecidas no *caput* deste artigo ao Professor que esteja designado como Supervisor de Ensino e que pretenda concorrer à remoção.

**Art. 2º** Os atos e procedimentos dos responsáveis pela execução do processo, nas respectivas áreas de competência, deverão observar a precisão de dados e informações, assegurando-se senso de justiça, impessoalidade e a transparência no processo de remoção em qualquer das etapas.

**Art. 3º** O processo de remoção será realizado mediante concurso por pontuação do Atestado de Tempo de Serviço – ATS conforme o disposto no Decreto nº 7.252/2024.

**§1º** Caberá ao professor entregar toda a documentação para preenchimento do ATS até o dia **08/08/2025** na Unidade Escolar na qual está lotado, não podendo ser incluídas novas documentações após esta data.

**§2º** Caberá ao Diretor da Unidade Escolar na qual o professor está lotado preencher o Atestado de Tempo de Serviço de **08 à 15/08/2025**.

### CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As inscrições deverão ser efetivadas pelos interessados, no Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro - Cajamar/SP, de **18 a 20/08/2025 das 9h às 15h**.

**Parágrafo único.** É vedada a inscrição do Professor que se encontre em condição de readaptação (Capítulo IX - Da Readaptação, LC nº 237/2024) e ao que ainda não teve declarada sua estabilidade por meio de portaria específica.

**Art. 5º** Para efetivação e validação da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I - o requerimento de inscrição, **Anexo I** desta Instrução, com o preenchimento da totalidade dos campos de forma legível;
- II - Atestado de Tempo de Serviço 2025 devidamente preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios que validam as informações prestadas no documento, inclusive a Ficha Espelho (devidamente assinada pelo Diretor de Escola).

**§1º** É vedada a juntada ou substituição de documentos após a efetivação do ato de inscrição.

**§2º** Após a análise da documentação apresentada para fins de pontuação, sem prejuízo das situações previstas nesta Instrução e/ou em outra legislação vigente, a inscrição poderá ser indeferida nos seguintes casos:

- I - preenchimento do Requerimento de Inscrição de forma inadequada;
- II - inadequação no preenchimento do ATS;
- III - não apresentação de certificados, diplomas, planilha de assiduidade e/ou declarações/certidões de tempo de serviço, bem como a Ficha Espelho utilizados para fins da constituição de pontuação do ATS.

**Art. 6º** A homologação das inscrições, após a devida análise da documentação apresentada para fins de classificação, será publicada no dia **22/08/2025** no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo único.** Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso junto ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas, nos dias **25 e 26/08/2025 das 9h às 15h**.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 9

**Art. 7º** A resposta do recurso quanto ao indeferimento das inscrições será publicada no dia **27/08/2025** no Diário Oficial do Município.

### CAPÍTULO III DAS VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS

**Art. 8º** As vagas iniciais e potenciais deverão observar o disposto nos §§3º e 4º do artigo 27 da Lei Complementar nº 237/2024.

**Art. 9º** As vagas iniciais disponíveis para o processo de remoção serão identificadas e relacionadas pelo Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas observando os critérios a seguir:

I- as **vagas iniciais** serão disponibilizadas a partir das classes e/ou aulas existentes observando o que segue:

- a) vagas iniciais para deslocamento de Unidade Escolar;
- b) vagas iniciais para mudança de perfil e deslocamento de Unidade Escolar.

II - as **vagas iniciais preliminares**, referentes ao ano 2025, serão publicadas no dia **07/08/2025** no Diário Oficial do Município.

III - as vagas iniciais preliminares poderão ser retificadas conforme a compatibilização de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2026, sendo publicadas no dia **01/09/2025** no Diário Oficial do Município.

**§1º** Não poderão ser relacionadas como vagas iniciais as projetadas em Unidade Escolar que esteja em processo de construção.

**§2º** Não serão relacionadas vagas das Unidades Escolares sob gestão de Organizações Sociais.

**§3º** As vagas originadas de cargos livres cuja vacância ocorra após a publicação de que trata o inciso III deste artigo não serão disponibilizadas neste processo de remoção.

### CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

**Art. 10.** Os candidatos inscritos no presente processo de remoção serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a transcrição da pontuação total do Atestado de Tempo de Serviço de Remoção apresentado no ato da inscrição, observando os seguintes critérios:

- I - Professor de Educação Básica I: todos os perfis serão classificados em lista única para deslocamento de Unidade Escolar ou mudança de perfil;
- II - Professor de Educação Básica II: serão classificados em lista única de acordo com o campo de atuação.

**Parágrafo único.** Para fins de desempate serão respeitados os seguintes critérios:

- I - Maior número de dias no Cargo na Rede Municipal de Ensino de Cajamar;
- II - Maior idade;
- III - Maior número de filhos menores de 18 anos.

**Art. 11.** A classificação preliminar dos inscritos será publicada no dia **27/08/2025** no Diário Oficial do Município.

**Art. 12.** Após a publicação da classificação preliminar, o professor inscrito terá a opção de interpor recurso junto ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas, nos dias **28 e 29/08/2025 das 9h às 15h**, anexando a devida justificativa.

**Art. 13.** A publicação das respostas aos recursos interpostos, bem como da classificação final, será divulgada no dia **01/09/2025** no Diário Oficial do Município.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 10

### CAPÍTULO V DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES

**Art. 14.** Será publicada a relação final de vagas iniciais e potenciais, no dia **01/09/2025**, no Diário Oficial do Município.

**Art. 15.** O candidato à remoção deverá indicar, impreterivelmente, nos dias **02 e 03/09/2025 das 9h às 15h**, em ordem preferencial, as Unidades Escolares para as quais pretende deslocar ou alterar perfil.

**§1º** As indicações das Unidades Escolares serão efetuadas em formulário próprio, **Anexo II** desta Instrução, o qual deverá ser protocolado pelo interessado no Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas.

**§2º** O candidato poderá indicar quantas Unidades Escolares desejar, considerando sempre a ordem de sua preferência e a existência de vaga inicial ou potencial para deslocamento ou mudança de perfil.

**§3º** Oficializada a indicação, o professor não poderá desistir do processo de remoção, uma vez que sua vaga será contabilizada entre as vagas potenciais.

**§4º** O professor que não efetivar a entrega da planilha de indicação, no prazo definido, será automaticamente excluído do processo e a respectiva vaga em potencial será retirada da listagem de vagas.

**Art. 16.** Não será atendida qualquer solicitação que implique a inclusão, exclusão e/ou a substituição de Unidade Escolar indicada ou perfil, bem como a alteração da ordem das indicações.

### CAPÍTULO VI DA EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO

**Art. 17.** A atribuição de vagas aos candidatos inscritos no presente processo de remoção, dar-se-á mediante procedimento realizado pelo Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas, respeitando:

I - a ordem de classificação dos inscritos de acordo com os incisos I e II do artigo 10 desta Instrução;

II - a ordem das indicações em cada inscrição, sendo o candidato designado para a opção que for atendido, mesmo que esta seja a última;

III - os professores não atendidos em suas opções de indicação permanecerão com a sede de lotação ou perfil inalterado.

**Parágrafo único.** Para o procedimento referido no *caput* deste artigo é desnecessária a convocação dos inscritos.

**Art. 18.** O resultado preliminar das indicações será publicado no dia **10/09/2025** no Diário Oficial do Município.

**Art. 19.** Após a publicação do resultado preliminar das indicações, o professor terá a opção de interpor recurso junto ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas, nos dias **11 e 12/09/2025 das 9h às 15h**, anexando a devida justificativa.

**Art. 20.** As repostas dos recursos previstos no artigo 19 e o resultado final do Processo de Remoção será publicado no dia **17/09/2025**, em Diário Oficial do Município, para fins de ciência ao professor removido.

**Art. 21.** O Diretor da Unidade deverá encaminhar via ofício o **prontuário físico** do professor removido para U.E. de destino até **22/09/2025**.

**§1º Os prontuários SEI dos professores removidos deverão ser encaminhados pela escola de origem para escola de destino, somente no 1º dia útil do ano de 2026.**

**§2º** O efetivo exercício na Unidade Escolar de destino do professor removido será no 1º dia útil do ano de 2026.

### CAPÍTULO VII



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491**

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 11

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22.** Compete ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas publicar os comunicados previstos nesta Instrução.

**Art. 23.** Caso o professor interessado tenha algum impedimento para realizar pessoalmente os atos desse processo poderá ser representado por outrem desde que munido de procuração autenticada em cartório.

**Parágrafo único.** O procurador não poderá ser servidor público conforme o inciso IX, art. 154 da Lei Complementar nº 64/05.

**Art. 24.** O ato de inscrição, por parte do professor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação desta Instrução e demais normas disciplinadoras do processo.

**Art. 25.** Os recursos para fins do disposto nesta Instrução terão efeito suspensivo.

**Art. 26.** Os casos omissos nesta Instrução serão decididos pela Comissão do Processo de Remoção de Professores e pelo Secretário Municipal de Educação.

**Art. 27.** Integram-se esta Instrução os Anexos de I e II.

**Art. 28.** Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cajamar, 04 de agosto de 2025**  
**Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - IN SME nº 005/2025**

|  | Inscrição nº |               |
|--|--------------|---------------|
|  | da SME       | Preenchimento |
| <b>Nome:</b>   |              |               |
| <b>Sede de Lotação:</b>  | <b>RG:</b>   |               |
|  | <b>RE:</b>   |               |
| <b>Data Nascimento:</b> ____/____/____   |              |               |
| <b>Quantidade de Filhos:</b> _____   |              |               |
| <b>Tempo de exercício de diretor de escola na Rede Municipal de Ensino de Cajamar</b>                    |              |               |
| <b>Cargo:</b> PEB I – Creche ( ) PEB I – Educação Infantil ( ) PEB I – Ensino Fundamental ( )            |              |               |
| PEB II – Ensino Fundamental ( ): _____   |              |               |
| <b>Tipo de remoção:</b> Deslocamento de Unidade Escolar ( ) Perfil e deslocamento de Unidade Escolar ( ) |              |               |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491**

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 12

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Preenchimento da SME</b>   |                                  |
|   | <input type="text"/>             |
| <b>Total de Pontos do Atestado de Tempo de Serviço - ATS</b>            |                                  |
|   | Cajamar, _____ de _____ de 2025. |
| <b>ASSINATURA</b>   | <b>CIÊNCIA DO CANDIDATO</b>      |
| <b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E<br/>GESTÃO DE PESSOAS</b> |                                  |



|   |  |
|---|--|
|   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b> |
| <small>Preenchimento da SME</small>   |  |
| <b>Protocolo de Inscrição - Processo de Remoção de Professores – IN SME nº 005/2025</b> |  |
| <b>Inscrição nº</b>   | <input type="text"/>   |
| <b>Nome</b> _____   | <b>RE:</b> _____   |
|   | Cajamar ____/____/2025.  |
| _____<br>Assinatura do Responsável  |  |

**ANEXO II**  
**PLANILHA DE INDICAÇÃO - IN SME nº 005/2025**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Nome:</b>  | <b>Nº Inscrição</b> |
| <b>Sede de Lotação:</b>   | <b>RE:</b>          |
|   | <b>RG:</b>          |
| <b>Cargo:</b> PEB I – Creche ( ) PEB I – Educação Infantil ( ) PEB I – Ensino Fundamental ( )<br>PEB II – Ensino Fundamental ( ): _____ |                     |
| <b>Tipo de remoção:</b> Deslocamento de Unidade Escolar ( ) Perfil e deslocamento de Unidade Escolar ( )                                |                     |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491**

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 13

| OPÇÃO | UNIDADE ESCOLAR | RESULTADO<br>(PREENCHIMENTO PELA SME) |
|-------|-----------------|---------------------------------------|
| 1     |                 |                                       |
| 2     |                 |                                       |
| 3     |                 |                                       |
| 4     |                 |                                       |
| 5     |                 |                                       |
| 6     |                 |                                       |
| 7     |                 |                                       |
| 8     |                 |                                       |
| 9     |                 |                                       |
| 10    |                 |                                       |
| 11    |                 |                                       |
| 12    |                 |                                       |
| 13    |                 |                                       |
| 14    |                 |                                       |
| 15    |                 |                                       |
| 16    |                 |                                       |
| 17    |                 |                                       |

Cajamar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
Assinatura do Candidato

**CRONOGRAMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 005/2025 – SME**

**REMOÇÃO DE PROFESSORES**

| DATAS                  | PROCEDIMENTO  | RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO |
|------------------------|---|-------------------------------|
| <b>04/08/2025</b>      | Publicação da Instrução Normativa no Diário Oficial   | - DPEGP                       |
| <b>07/08/2025</b>      | Publicação das vagas iniciais no Diário Oficial   | - DPEGP                       |
| <b>Até 08/08/2025</b>  | Os professores interessados em se remover deverão apresentar os certificados a serem considerados no cômputo do ATS na Unidade Escolar sede de lotação, sob pena de não serem incluídos após esta data. | - Professor interessado       |
| <b>08 à 15/08/2025</b> | Emissão do ATS do professor pelo Diretor de Escola na qual o mesmo está lotado  | - Diretor de Escola           |
| <b>08 à 15/08/2025</b> | Ratificação do ATS pelo Supervisor de Ensino  | - Supervisão Escolar          |



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491**

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 14

|  |  |                         |
|--|--|-------------------------|
| <b>18 à 20/08/2025</b><br><b>das 9h às 15h</b> | Inscrição para o Processo de Remoção no Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas   | - Professor interessado |
| <b>21/08/2025</b>                              | Análise das Inscrições pela Supervisão de Ensino a ser entregue ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas  | - Supervisão Escolar    |
| <b>22/08/2025</b>                              | Homologação das Inscrições pelo Secretário de Educação e envio para publicação no Diário Oficial   | - DPEGP                 |
| <b>22/08/2025</b>                              | Resultado do Deferimento ou Indeferimento das Inscrições   | - Diário Oficial        |
| <b>25 e 26/08/2025</b><br><b>das 9h às 15h</b> | Interposição de Recurso referente a publicação das Inscrições junto ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas  | - Professor interessado |
| <b>26/08/2025 até às</b><br><b>16h</b>         | Análise da Interposição de Recurso das Inscrições pela Supervisão de Ensino a ser entregue ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas   | - Supervisão Escolar    |
| <b>27/08/2025</b>                              | Homologação do Recurso das Inscrições e Classificação Preliminar pelo Secretário de Educação e envio para publicação no Diário Oficial   | - DPEGP                 |
| <b>27/08/2025</b>                              | Publicação do Recurso das Inscrições e Classificação Preliminar no Diário Oficial  | - Diário Oficial        |
| <b>28 e 29/08/2025</b><br><b>Das 9h às 15h</b> | Interposição de Recurso referente a Classificação Preliminar no Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas   | - Professor interessado |
| <b>29/08/2025</b>                              | Análise da Interposição de Recurso da Classificação Preliminar pela Supervisão de Ensino a ser entregue ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas até às 16h do dia 29/08/2025 | - Supervisão Escolar    |
| <b>01/09/2025</b>                              | Homologação do Recurso da Classificação e Classificação Final pelo Secretário de Educação e envio para publicação no Diário Oficial  | - DPEGP                 |
| <b>01/09/2025</b>                              | Publicação do Recurso da Classificação Preliminar, Classificação Final e Relação de Cargos livres e potenciais   | - Diário Oficial        |
| <b>02 e 03/09/2025</b><br><b>das 9h às 19h</b> | Indicação das Unidades Escolares para Remoção, presencialmente no Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas   | - Professor interessado |



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 15

|                                  |  |                         |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| 04 à 09/09/2025                  | Análise das Indicações pelo DPEGP  | - DPEGP                 |
| 10/09/2025                       | Homologação do resultado preliminar das indicações pelo Secretário de Educação e envio para publicação em Diário Oficial   | - DPEGP                 |
| 10/09/2025                       | Publicação do resultado preliminar das indicações no Diário Oficial  | - Diário Oficial        |
| 11 e 12/09/2025<br>das 9h às 15h | Interposição de resultado preliminar das indicações no Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas  | - Professor interessado |
| 15 e 16/09/2025                  | Análise da Interposição de Recurso do resultado preliminar das indicações pela Supervisão de Ensino a ser entregue ao Departamento de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas até às 16h do dia 16/09 | - Supervisão Escolar    |
| 17/09/2025                       | Homologação do Recurso do resultado preliminar das indicações e Resultado Final do Processo de Remoção pelo Secretário de Educação e envio para publicação no Diário Oficial                               | - DPEGP                 |
| 17/09/2025                       | Publicação das repostas dos Recurso do resultado preliminar das indicações e do Resultado Final do Processo de Remoção   | - Diário Oficial        |
| 18 a 22/09/2025                  | O Diretor da Unidade do professor removido deverá encaminhar via ofício o prontuário do professor removido para escola de destino  | - Diretor de Escola     |
| 02/01/2026                       | Envio do Prontuário Sei para a Unidade de destino do servidor removido   | - Diretor de Escola     |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

##### Processo Administrativo nº 2.110/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte gratuito de estudantes de nível técnico, tecnólogo e universitário, residentes no Município de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/08/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 04 de agosto de 2025

Mario Jorge da Silveira Junqueira – Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 44, de 04 de agosto de 2025

A Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491**

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 16

|                |  |
|----------------|--|
| Peticionamento | Processo Administrativo 3151/2025  |
| Razão Social   | WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA   |
| CNPJ           | 00.063.960/0122-98   |
| Assunto        | COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO   |
| Categoria      | PASSATA RÚSTICA CIRIO 680G   |
| Fundamentação  | Art.18 E 21 da Portaria CVS 01/2024<br>ART.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual<br>Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95<br>De acordo com o art. 26 da RDC nº 843 de 2024:<br>§3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária.<br>Ficha de Procedimentos nº 03.000965/25 |
| Responsável    | Rosilene Rosa Valota dos Santos – Credencial nº 026  |

|                |  |
|----------------|--|
| Peticionamento | Processo Administrativo 3152/2025  |
| Razão Social   | WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA   |
| CNPJ           | 00.063.960/0122-98   |
| Assunto        | COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO   |
| Categoria      | BISCOITO SAVOIARDI – MEMBERS MARK  |
| Fundamentação  | Art.18 E 21 da Portaria CVS 01/2024<br>ART.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual<br>Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95<br>De acordo com o art. 26 da RDC nº 843 de 2024:<br>§3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária.<br>Ficha de Procedimentos nº 03.000966/25 |
| Responsável    | Rosilene Rosa Valota dos Santos – Credencial nº 026  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, 02/2023, 04/2023 e 01/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 05/08/2025 às 10:00 hrs.

| NOME                               | CARGO                                       |
|------------------------------------|---|
| AMANDA DA SILVA MARTINS            | ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTL - CRECHE      |
| CAMILA LOPES ENDO ANDRADE          | ENFERMEIRO                                  |
| FABIANO ROBERTO DOS SANTOS BELMIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO                       |
| FÁBIO SILVA MEDEIROS               | AUXILIAR DE FARMÁCIA                        |
| FABRÍCIO GABRIEL PEREIRA GOMES     | TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM |
| FRANCISCA DA SILVA MARCONDES       | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL                      |
| GABRIELA LACERDA CAPISTRANO        | ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTL - CRECHE      |
| GERALDO PATROCÍNIO AGUIAR          | MÉDICO PLANTONISTA                          |
| GLADIS MARQUES                     | MÉDICO PLANTONISTA                          |
| GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO     | PSICÓLOGO                                   |
| JAIRO CARDOSO ABREU                | MÉDICO VETERINÁRIO                          |
| JONE KIYOCHI DOMINGOS              | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA                     |
| KAROLINE ROGONI MARQUEZI           | MÉDICO PLANTONISTA                          |
| LAERCIO PEREIRA CAMAÇARI           | MOTORISTA                                   |



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 17

|  |   |
|--|---|
| MARCEL KAZUO UNE                           | AGENTE ADMINISTRATIVO                   |
| MARCELO ALVES DE LIMA                      | AGENTE ADMINISTRATIVO                   |
| MARCOS ALESSANDRO PEREIRA AGOSTINI         | FARMACÊUTICO                            |
| MARCUS VINICIUS SANTOS DE BARROS           | ASSISTENTE SOCIAL                       |
| MATEUS FERNANDES MELO                      | AUXILIAR DE FARMÁCIA                    |
| MATHEUS ALEXANDRE ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO                   |
| MILENA GUELERE MARTINS                     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                   |
| NATHALIA MARQUES GAMA                      | PSICÓLOGO                               |
| PAULO CEZAR RUBA SILVA                     | MOTORISTA                               |
| PAULO ROBERTO GOMES                        | MOTORISTA                               |
| PAULO SÉRGIO CIPRIANO BRAZ                 | ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE |
| POLIANA PINHEIRO LOPES                     | NUTRICIONISTA                           |
| PRISCILA DE SOUZA LEPRE                    | TERAPEUTA OCUPACIONAL                   |
| QUESIA DOS SANTOS MORAES                   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                   |
| RAFAEL FRANCISCO PIRES                     | MOTORISTA                               |
| ROSEMARY DE AGUIAR FERREIRA                | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                   |
| SANDRO DOS PASSOS SANTANA                  | MOTORISTA                               |
| SILVANA ALTHEMAN                           | AGENTE ADMINISTRATIVO                   |
| VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA           | ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL            |
| VERENA SCARLATO PINTO CERSOSIMO            | PSICÓLOGO                               |
| VINICIUS BEZERRA                           | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA                 |
| WILDSON FRANCISCO SOUZA SILVA              | FARMACÊUTICO                            |
| WILLIAN FERNANDO COSTA                     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                   |

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer no Complexo de saúde Cajamar, situado na Av. Dr. Antônio João Abdala, 1500 - 3º andar - Cristais, Cajamar/SP. Cajamar, 04 de agosto de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

#### RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seus Secretários Municipais de: Esportes e Lazer e Turismo e Cultura, torna-se público o Resultado Final dos candidatos homologados e inabilitados, conforme segue abaixo:

Cajamar, 30 de julho de 2025

Afonso Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Rodrigo Nascimento  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491**

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 18

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - RESULTADO FINAL - HOMOLOGADOS**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                         | OFICINA | SITUAÇÃO         | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|------------------------------|---------|------------------|-----------|
| 1º            | 67           | TAMYRIS DOS SANTOS BONATELLI | CROCHÊ  | CADASTRO RESERVA | 42        |
| 2º            | 61           | ROUSEMEIRE ANDRADE LEITE     | CROCHÊ  | CADASTRO RESERVA | 39        |

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                     | OFICINA   | SITUAÇÃO         | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|--------------------------|-----------|------------------|-----------|
| 1º            | 62           | LEONARDO YOSHIZATO SILVA | JIU-JITSU | CADASTRO RESERVA | 35        |

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                             | OFICINA       | SITUAÇÃO   | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|----------------------------------|---------------|------------|-----------|
| 1º            | 64           | CAMILLA JULIE DE OLIVEIRA ARAUJO | CANTO E CORAL | HOMOLOGADO | 47        |

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                              | OFICINA               | SITUAÇÃO         | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------|-----------|
| 1º            | 65           | MARIA DE JESUS GONÇALVES CORDEIRO | CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS | CADASTRO RESERVA | 41        |

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                   | OFICINA  | SITUAÇÃO         | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|------------------------|----------|------------------|-----------|
| 1º            | 66           | ANTONIO ARLAN DE SOUSA | CAPOEIRA | CADASTRO RESERVA | 33        |

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                                      | OFICINA                        | SITUAÇÃO         | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|---|--------------------------------|------------------|-----------|
| 1º            | 68           | CÉSAR DOS SANTOS SILVA                    | TÉCNICAS E PRÁTICAS DE DESENHO | HOMOLOGADO       | 39        |
| 2º            | 72           | FERNANDO OLIVEIRA MAGALHÃES DE ALMEIDA    | TÉCNICAS E PRÁTICAS DE DESENHO | CADASTRO RESERVA | 34        |
| 3º            | 73           | JOÃO MARCOS OLIVEIRA MAGALHÃES DE ALMEIDA | TÉCNICAS E PRÁTICAS DE DESENHO | CADASTRO RESERVA | 34        |

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                            | OFICINA             | SITUAÇÃO   | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|---------------------------------|---------------------|------------|-----------|
| 1º            | 69           | IREIDE DOS SANTOS SILVA BATISTA | GINÁSTICA ARTÍSTICA | HOMOLOGADO | 33        |

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME                            | OFICINA | SITUAÇÃO   | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|---------------------------------|---------|------------|-----------|
| 1º            | 70           | IREIDE DOS SANTOS SILVA BATISTA | BALLET  | HOMOLOGADO | 33        |

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - INABILITADOS**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1491

Segunda-feira 04 de agosto de 2025

Página | 19

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                         | OFICINA                        | SITUAÇÃO    |
|--------------|------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 69           | ERIKA ALINE<br>GRIPA STANGHI | PINTURA EM TECIDO              | INABILITADA |
| 71           | LARA MATOS<br>MONTEIRO       | TÉCNICAS E PRÁTICAS DE DESENHO | INABILITADA |

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL

**Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar**, convocada e realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e cinco minutos, em formato Online. O objetivo da convocação é a votação para substituição de um membro do conselho por motivo de mudança de município. Membros presentes: Srª Veronica Miotto, Sr. Rodrigo Nascimento, Srª Lucilene Domingues, Srª Gisele Amara, Srª Ligia Aires e Srª Rebeca Lima. Membro ausente: Srª Poliana Lopes, por motivos médicos. Dando início à reunião com a fala da Srª. Verônica agradecendo a todos os membros presentes e em seguida dando a palavra para a Srª Gisele (representante da Sociedade Civil) onde a mesma agradeceu pelo tempo que participou do conselho e colocando-se à disposição para eventual parceria como voluntária. Em seguida, perguntou-se aos conselheiros sugestão de um nome para a substituição da Srª Gisele que contribua positivamente para o grupo. O nome sugerido foi da Srª Eliane Alves Lisboa Rodrigues, moradora do município de Cajamar e que também atua em trabalhos voluntários. A indicação foi aprovada por unanimidade pelo corpo de Conselheiros. Sem mais, a reunião foi encerrada pela Srª Verônica agradecendo a todos e em especial a Srª Gisele pela parceria desses anos. Foi lavrada a presente ata com o término às quatorze horas e trinta e dois minutos, dada por encerrada esta reunião.

Cajamar, 30 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0030